

PORTARIA Nº 466/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	TRANS LIFE HORUS	REATIVA	Apurar demanda contida no Ofício 024/2024 - SINDESAUVEL	2,9 Km	-
	USF RIVIERA	PROATIVA	Rotina	9,8 Km	-
Palmital	POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL (realizar fiscalização até o dia 14/6/2024)	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apensar PAF 280/2021 ao novo PAF que deverá ser aberto	213 Km	1,5
	ESF MERON MCHULA	PROATIVA	Rotina		
	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	PROATIVA	Rotina		


Art.2º As fiscalizações em Palmital serão realizadas em dupla pelos fiscais Sabrina Renata Zanardi e Diames Sousa da Silva.

Art.3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSS
Secretária